



ERRATA PGBA 13 / 2023 - INVENTÁRIO DE CONHECIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E REGISTROS HISTÓRICOS ASSOCIADOS À INDEPENDÊNCIA DA BAHIA - DOIS DE JULHO

ANEXO I - ITEM 5 - PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

ONDE SE LÊ:

1. A equipe pode ser formada por profissionais pós-graduados e graduados. O importante é garantir uma quantidade mínima de pesquisadores graduados e com experiência em trabalhos dessa natureza e uma boa coordenação de equipe. Para a execução do edital, o proponente deverá dispor de equipe técnica mínima, mobilizada durante todo o tempo de realização do projeto, formada por profissionais sendo minimamente:

a) 01 (um) Coordenador com pós-graduação (no mínimo Mestrado) em Ciências Sociais ou Antropologia ou História ou cursos interdisciplinares em Ciências Humanas, que será o Coordenador da Pesquisa e deverá possuir comprovada experiência em pesquisas sobre bens culturais de natureza imaterial com capacidade de elaboração de textos;

b) 02 (dois) pesquisadores de comprovada experiência em pesquisas sobre patrimônio cultural, possuindo graduações nas áreas Ciências Sociais ou Antropologia, História, ou cursos interdisciplinares em Ciências Humanas com pós-graduação lato sensu (com duração mínima de 360 horas- (Em temas como: Patrimônio Cultural ou História da Bahia) ou pós-graduação stricto sensu (Em temas como Patrimônio Cultural ou História da Bahia).

c) O proponente poderá contratar outros profissionais que auxiliem na execução do projeto tais como: Fotógrafo. Profissionais mobilizadores locais (preferencialmente detentores culturais do objeto deste inventário); profissionais ou empresas com experiência em georreferenciamento e sistema de informação geográfica; profissionais com experiência em diagramação textual de publicações; revisor de texto necessitando conhecimento das regras da ABNT; contador com experiência em prestação de contas.

LEIA-SE:

1. A equipe pode ser formada por profissionais pós-graduados ou graduados, devendo ser composta minimamente por 01 (um) coordenador do projeto atuante nas áreas afins relacionadas ao Patrimônio e suas tipologias.

O proponente poderá contratar outros profissionais que auxiliem na execução do projeto.

ANEXO I - ITEM 6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

1. Habilitação do coordenador que será responsável técnico pelos trabalhos:



Titulação mínima de Mestrado em Ciências Sociais, Antropologia, História ou cursos interdisciplinares em Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo MEC;

- Currículo vitae com comprovação da parte relevante ao objeto deste Projeto, que demonstre experiência em pesquisa, refletida na coordenação ou participação em projetos ou produção acadêmica nos campos do Patrimônio Cultural ou História da Bahia.
- A comprovação do currículo deverá ser feita através de apresentação de Atestado(s)/Declaração(ões) de Capacitação Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto do edital em tela, ou seja, realização de pesquisas e elaboração de textos sobre Patrimônio Cultural ou História da Bahia.

LEIA-SE:

1. Habilitação do coordenador que será responsável técnico pelos trabalhos:
 - Titulação mínima de graduação ou pós-graduação nas áreas afins relacionadas ao Patrimônio e suas tipologias;
 - Currículo vitae.
 - A comprovação do currículo deverá ser feita através de apresentação de títulos, portfólios, certificados, declarações e atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

ANEXO 5

ONDE SE LÊ:

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM ACESSIBILIDADE

[no mínimo 10% do valor do plano de trabalho]

LEIA-SE:

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM ACESSIBILIDADE

[no mínimo 10% do valor global]